

DECRETO Nº 010, de 15 de fevereiro de 2022.

ATUALIZA TABELA DE VALORES DE DIÁRIA DE VIAGENS PREVISTA NA LEI 778/2017.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Nos termos do §1º do art. 11 da Lei 778/2017, ficam atualizados os valores da tabela de Diária de Viagens dos servidores e agentes políticos do Poder Executivo, conforme Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de fevereiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

ANEXO I

VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES DO EXECUTIVO

PARCELA DE HOSPEDAGEM	
Municípios do interior	R\$ 216,00
Capital do Estado	R\$ 324,00
Municípios de outros Estados, inclusive as capitais e Distrito Federal	R\$ 432,00
PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	
Capitais e Distrito Federal	R\$ 83,00
Outros Municípios	R\$ 56,00

ANEXO II

VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

PARCELA DE HOSPEDAGEM	
Municípios do interior	R\$ 270,00
Capital do Estado	R\$ 540,00
Municípios de outros Estados, inclusive as capitais e Distrito Federal	R\$ 648,00
PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	
Capitais e Distrito Federal	R\$ 138,00
Outros Municípios	R\$ 96,00

ANEXO III

**VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS PARA AGENTES POLÍTICOS
(PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS)**

PARCELA DE HOSPEDAGEM	
Municípios do Interior	R\$ 540,00
Capital do Estado	R\$ 900,00
Municípios de outros Estados, inclusive as capitais e Distrito Federal	R\$ 900,00
PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	
Capitais e Distrito Federal	R\$ 276,00
Outros Municípios	R\$ 208,00